



# MUNICÍPIO DE GOLEGÃ

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL



**MINUTA DA ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE FEVEREIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.** -----

Aos 28 dias do mês de Fevereiro, do ano de 2022 pelas 21 horas e 5 minutos, a Assembleia Municipal da Golegã, reunida em Sessão Ordinária, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, desta Vila de Golegã, sito no Largo D. Manuel I, deliberou, **por unanimidade**, nos termos do número 3, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar em minuta os seguintes Pontos da Ordem de Trabalhos: -----

**PONTO 2 – IMÓVEL INSERIDO NA ARU 01 GOLEGÃ OESTE – Prorrogação de isenção por cinco anos de benefícios fiscais (IMI) - Deliberação;** -----

Aprovado, **por unanimidade**, o pedido de prorrogação da isenção de IMI, pelo prazo de cinco anos, previsto na alínea a) da Lei n.º 114/2017, de 29/12, para o imóvel inscrito na matriz predial urbana da Freguesia da Golegã com o artigo matricial n.º 3861 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Golegã sob o número 2635, inserido na área da ARU 01 Golegã Oeste. -----

**PONTO 3 – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE ISENÇÃO POR CINCO ANOS DE BENEFÍCIOS FISCAIS (IMI) – Imóvel inserido na ARU 06 Golegã/Rua Dr. Francisco Mendes de Brito - Deliberação;** -----

Aprovado, **por unanimidade**, o pedido de prorrogação da isenção de IMI, pelo prazo de cinco anos, previsto na alínea a) da Lei n.º 114/2017, de 29/12, para o imóvel inscrito na matriz predial urbana da Freguesia da Golegã com o artigo matricial n.º 761 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Golegã sob o número 2420, inserido na área da ARU 06 Golegã. -----

**PONTO 4 – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE ISENÇÃO POR CINCO ANOS DE BENEFÍCIOS FISCAIS (IMI) – Imóvel inserido na ARU 06 Golegã/Rua Dr. Branco - Deliberação;** -----

Aprovado, **por unanimidade**, o pedido de prorrogação da isenção de IMI, pelo prazo de cinco anos, previsto na alínea a) da Lei n.º 114/2017, de 29/12, para o imóvel inscrito na matriz predial urbana da Freguesia da Golegã com o artigo matricial n.º 3906 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Golegã sob o número 2337, inserido na área da ARU 06 Golegã. -----

**PONTO 5 – ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DA GOLEGÃ – Deliberação;** -----

Aprovado, **por unanimidade**. -----

**PONTO 6 – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia em representação das Juntas de Freguesia do Município;** -----

Foi eleito, **por unanimidade**, o membro Senhor Carlos Manuel Santana Martins, Presidente da Junta de Freguesia da Golegã, como representante das Juntas de Freguesia do Município, no Conselho Municipal de Saúde. -----

**PONTO 7 – MAPA DE FLUXOS DE CAIXA 2021 – Deliberação;** -----

Aprovado, **por unanimidade**. -----

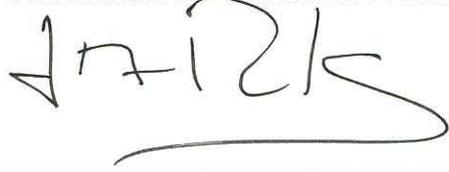
**PONTO 8 – 1ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2022 – Deliberação;** -----

Aprovado, **por unanimidade**. -----

**PONTO 9 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA – Deliberação;** -----

Aprovado, **por unanimidade.** -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized letters and a long horizontal flourish at the bottom.

A Primeira Secretária da Assembleia Municipal,

A handwritten signature in black ink, consisting of a few stylized letters.